



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 09 de setembro de 2024

Edição nº 4068- Extraordinária

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº ° 102/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar o cancelamento do lote 35 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2024, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. Considerando o Ofício nº 62/2024 – CF, no qual solicita exclusão do item junto ao pregão nº 102/2024. Fica cancelado o lote nº 35. O contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 10 de setembro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 10 de setembro de 2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 10 de setembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Município de Toledo-PR, em 9 de setembro de 2024. ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 09 de setembro de 2024

Edição nº 4068- Extraordinária

Página 2 de 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PAUTA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 10 de setembro de 2024

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

##### Projeto de Lei nº 125, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

##### Projeto de Lei nº 126, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

##### Projeto de Lei nº 127, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

#### MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

##### Recurso nº 3, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Revisão do arquivamento do Requerimento nº 066/2024.

#### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

##### PARLAMENTARES

- |                       |                      |                      |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Dudu Barbosa       | 8. Marcelo Marques   | 15. Valdomiro Bozó   |
| 2. Gabriel Baierle    | 9. Marly Zanete      | 16. Valtencir Careca |
| 3. Genivaldo Jesus    | 10. Olinda Fiorentin | 17. Beto Scain       |
| 4. Genivaldo Paes     | 11. Pedro Varela     | 18. Chumbinho Silva  |
| 5. Geraldo Weisheimer | 12. Professor Oseias | 19. Damião Santos    |
| 6. Jozimar Polasso    | 13. Roberto de Souza |                      |
| 7. Leocides Bisognin  | 14. Valdir Rossetto  |                      |

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951

**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 09 de setembro de 2024

Edição nº 4068- Extraordinária

Página 3 de 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.